



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB

Rua Magnólia, esquina com Alameda 29, n° 763, Aeroporto Velho.  
CEP 68.020-800 - Santarém-Pará, E-mail: [sehlab@santarem.pa.gov.br](mailto:sehlab@santarem.pa.gov.br)

### 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021-SEHAB

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº005/2021 – SEHAB, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-SEHAB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E A EMPRESA ATLANTA RENT A CAR LTDA – EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Rua Magnólia n°763, esquina com Alameda 29 - Aeroporto Velho, CEP: 68.020-800, inscrita no CNPJ (MF) N° 05.182.233/0034-34, neste ato representada por sua titular a Sra. **NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES**, brasileira, casada, CPF n° 437.429.632-87, Portadora do RG n° 3063949 PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém – Pará, Rua Humaitá, n° 1958, Bairro Diamantino, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado **ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP**, com endereço na Rua Oliveira Belo, n° 840, Bairro Umarizal, Belém – Pará, Fone: (91)3249-6869, inscrita no CNPJ sob o n° 01.135.910/0001-44, neste ato representada pelo sócio administrador **ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GÓES**, brasileiro, portador do CREA/PA n° 3538 e CPF (MF) n° 080.381.472-00, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, na travessa Dom Romualdo de Seixas, n° 1084, Apt. 1401- Umarizal, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITIVO DE PRAZO, mediante cláusulas que seguem:

#### **CLÁUSULA I DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula II do Contrato 005/2021-SEHAB do Pregão Eletrônico 005/2021 – SEMAG, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, §2º da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a **Locação de Veículos sem Condutor, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.**

#### **CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA**

**2.1** A Vigência do contrato original, com término dia 14/06/2022. Fica através do presente termo aditivo prorrogada por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/06/2022 a 14/08/2022.

#### **CLÁUSULA III DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEHAB para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:** 04.122.0003.2027.0000 (Manutenção das Atividades da SEHAB);

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico);

**Ficha:** 1772;

**Fonte:** 1500 – Recurso Próprio.

#### **CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO**  
**FUNDIÁRIA – SEHAB**

Rua Magnólia, esquina com Alameda 29, n° 763, Aeroporto Velho.  
CEP 68.020-800 - Santarém-Pará, E-mail: [sehlab@santarem.pa.gov.br](mailto:sehlab@santarem.pa.gov.br)

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, onde a alteração contratual que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57, Inciso II, §2 da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA V DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA VI DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Que seja dada a devida publicidade no termo aditivo conforme a legislação.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém Pará, 02 de junho de 2022.

**NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES**  
Sec. Municipal de Habitação e Regularização Fundiária  
Dec. 014/2021-GAP/PMS  
**CONTRATANTE**

**ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GÓES**  
Atlanta Rent a Car LTDA  
CNPJ n° 01.135.910/0001-44  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_